

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 41/2021

de 05 de abril de 2021.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**NESTA** 

Protocolo Nº: 049 12001
Vila Valério em: 13/04/2021
1989B
Funcionário

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando o seguinte:

"Envidar esforços no sentido de conceder adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais da área da saúde, aqueles ligados diretamente às atividades de combate ao COVID-19, como médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, motoristas de socorro de urgência e emergência, recepcionistas e profissionais de limpeza hospitalar, bem como aos profissionais da área de assistência social, que realizam visitas periódicas a famílias em situação de vulnerabilidade social, e aos agentes de vigilância sanitária e epidemiológica, de acordo a Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho, que trata das atividades e operações insalubres, considerando a exposição direta de ditos profissionais ao contágio do novo coronavírus."

## **JUSTIFICATIVA**

Até o momento, a COVID-19, doença respiratória causada pelo novo coronavírus, já matou mais de 2,85 milhões de pessoas e infectou mais de 131 milhões em todo o mundo. O Brasil já tem mais de 13 milhões de casos confirmados pelas autoridades de saúde e mais de 330 mil mortes.

Na luta contra essa arma biológica, profissionais de saúde ao redor do mundo têm pagado um alto preço: muitos foram infectados e há um número crescente de mortos entre eles.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Apesar dos equipamentos de proteção e das máscaras, médicos, enfermeiros e outros profissionais da área parecem tender a contrair mais o vírus que a maioria das pessoas, e talvez a desenvolver sintomas mais graves.

Para especialistas, grande parte da explicação passa pela quantidade de vírus à qual eles são expostos, além também da faixa etária e de eventuais condições pré-existentes, como diabetes e doenças cardíacas.

Os profissionais de saúde estão frequentemente em contato com outras pessoas com quadros da doença e, portanto, devido a essa exposição direta, são mais propensos a serem contaminados pelo vírus, apesar de todos os cuidados com as medidas sanitárias.

Dessa forma, objetivando reconhecer os esforços dos servidores citados acima, bem como lhes garantir o direito de proteção no ambiente de trabalho, é que reivindicamos o pagamento de adicional de insalubridade, enquanto durar a situação de emergência, aos profissionais da saúde, da assistência social, que realizam visitas às famílias em situação de vulnerabilidade social, e aos agentes sanitários e epidemiológicos, que encontram-se hoje na trincheira desta guerra literalmente virulenta, a par de dar uma solução equilibrada e justa, por ora, à situação vivida por todos esses profissionais.

Ante o exposto, cientes de o Exmo. Sr. Prefeito Municipal preza pela valorização e segurança dos servidores municipais, aguardamos o acolhimento de tão importante solicitação.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2021.

Srankni P. Burntt FRANKNEI JOSIMAR BRUMATTI

Vereador